

INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA  
BIODIVERSIDADE



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ

---

# PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2023

**Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal**

**FUNDEFLOR**

Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR

Helder Zahluth Barbalho

**Governador do Estado do Pará**

Nilson Pinto de Oliveira

**Presidente do IDEFLOR-Bio**

**Equipe Técnica**

Tatiana Ferreira Rodrigues

Diretora

Edson Cruz Barbosa

Gerente de Fundos e Parcerias

Raíza Araújo Neves

Assistente Administrativo

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Histórico de arrecadação no período de 2013-2021.....	11
Gráfico 02	Destinação por Ação/OGE 2022.....	21
Gráfico 03	Destinação por Linha de Fomento.....	22
Gráfico 04	Destinação por Unidade Requisitante.....	22
Gráfico 05	Destinação por Categoria de Recurso.....	23
Gráfico 06	Destinação por Modalidade de Aplicação.....	24

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Demonstrativo da arrecadação da concessão florestal no ano de 2022.....	09
Quadro 02	Demonstrativo mensal da arrecadação no ano de 2022.....	10
Quadro 03	Detalhamento do fluxo de receita da concessão florestal por concessionária no ano de 2022.....	10
Quadro 04	Detalhamento de repasses e sub-repasses a serem realizados em 2023.....	13
Quadro 05	Detalhamento do recurso disponível para fomento em 2023.....	14
Quadro 06	Síntese da Destinação de recursos em 2023.....	15
Quadro 07	Demonstrativo geral da Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023.....	16
Quadro 08	Destinação de recursos de acordo com as ações do OGE 2022.....	20
Quadro 09	Detalhamento do valor do recurso federal ao final de 2021.....	25
Quadro 10	Programação de Aplicação do recurso federal em 2022.....	26

## LISTA DE SIGLAS

BANPARÁ	Banco do Estado do Pará S. A
CDB-Gov	Fundo de Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMEF	Comissão Estadual de Florestas
CONDEL	Conselho Deliberativo do FUNDEFLO
DDF	Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal
DGBio	Diretoria de Gestão da Biodiversidade
DGFLOP	Diretoria de Gestão de Florestas de Produção
DGMUC	Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidade de Conservação
FUNDEFLO	Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal
G.E.R.	Gerência do Escritório Regional Carajás
CARAJÁS	
G.E.R.XINGU	Gerência do Escritório Regional Xingu
IDEFLO	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
IDEFLO-Bio	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
OGE	Orçamento Geral do Estado
PEAA	Plano Estadual Amazônia Agora
PROSAF	Projeto de Restauração Florestal através da implantação de Sistemas Agroflorestais
PTRES	Plano de Trabalho Resumido
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
UG	Unidade Gestora
UMF	Unidade de Manejo Florestal

## SUMÁRIO

Apresentação

1. Introdução.....	8
2. Da Receita.....	8
3. Da Distribuição de Recursos.....	12
3.1. Dos Repasses e sub-repasses.....	13
3.2. Da Alocação de Recursos e Fomento.....	14
3.3. Da Análise.....	20
3.3.1. Enquadramento dos Projetos.....	20
4. Outras Fontes.....	24
5. Considerações Finais.....	26

## **Apresentação**

O Plano de Aplicação é o documento que demonstra o desdobramento da utilização da receita do IDEFLOR-Bio, arrecadada por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR, tendo como base o planejamento das ações e atividades inerentes à execução dos projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo do FUNDEFLOR – CONDEL.

É importante destacar que o Plano de Aplicação consiste em uma programação executiva com vigência anual, definida de acordo com a disponibilidade de recursos auferidos no exercício anterior (recurso superavitário) somada ao saldo não destinado no ano anterior.

O Plano de Aplicação Anual resulta da aprovação do CONDEL e da Comissão Estadual de Florestas – COMEF. Nesse sentido, o CONDEL tem a função de deliberar quanto à aplicação dos recursos do Fundo, enquanto a COMEF tem a função de opinar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos, conforme previsão legal.

O Plano de Aplicação 2023 tem como objetivo apresentar a programação executiva a ser operacionalizada pelo FUNDEFLOR, com ênfase na execução de programas, ações, projetos e atividades aprovadas pelo IDEFLOR-Bio ou executadas sob sua coordenação, visando contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável.

## 1. Introdução

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR é um fundo de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, criado juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, pela Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e alterações, atualmente IDEFLOR-Bio.

Regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 2.237, de 07 de abril de 2010 e nº 1.051, de 16 de maio de 2014, o FUNDEFLOR tem como objetivo promover, fomentar e apoiar o ordenamento, a diversificação, a verticalização e a dinamização das atividades sustentáveis de base florestal no estado.

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.192.594/0001-97, com Unidade Gestora – UG 790202, o FUNDEFLOR é gerido pelo IDEFLOR-Bio, tendo a Comissão Estadual de Florestas – COMEF, como colegiado consultivo. A COMEF é uma comissão paritária, composta pelo Poder Público, setor privado e organizações da sociedade civil.

O propósito do Plano de Aplicação 2023 é sinalizar à sociedade as estratégias de apoio ao fomento de atividades sustentáveis de base florestal, apresentando as prioridades de atuação, bem como disponibilizar elementos informativos para controle social.

Destaca-se que o Plano de Aplicação busca contemplar as políticas estaduais em consonância com novos caminhos para o desenvolvimento sustentável, como o Plano Estadual Amazônia Agora – PEAA, plataforma de ação do estado que visa estabelecer o modelo de desenvolvimento baseado na conservação e valorização de ativos ambientais, no aumento da eficiência das cadeias produtivas e na melhoria das condições socioambientais no campo, a partir de compromissos governamentais.

## 2. Da Receita

A receita apurada no ano de 2022 foi de **R\$ 13.218.263,19** (treze milhões duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) do qual **R\$ 3.655.803,96** (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) corresponde à arrecadação da concessão florestal e **R\$ 1.900.583,17** (um milhão novecentos mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) de rendimentos da concessão florestal.

Em 2022, o valor total de rendimento das aplicações financeiras (CDB-Gov) foi de **R\$ 2.425.910,44** (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) valor resultante dos rendimentos obtidos pela concessão florestal estadual, na ordem de **R\$ 1.900.583,17** (um milhão novecentos mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos); da tarifa de reposição florestal, no valor de **R\$ 230.291,23** (duzentos e trinta mil duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); da concessão federal no montante de **R\$ 288.950,02** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e dois centavos) e do valor de **R\$ 6.086,02** (seis mil oitenta e seis reais e dois centavos) referente à rendimentos da conta principal.

O quadro 01 apresenta o valor total arrecadado em 2022 pelos contratos de concessão florestal estadual, conforme enquadramento da fonte por categoria.

Quadro 01: Demonstrativo da arrecadação da concessão florestal no ano de 2021

<b>ITEM</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	<b>Concessão Florestal</b>	3.655.803,96
3	<b>Multa contratual</b>	83.487,57
4	<b>Rendimentos</b>	1.900.583,17
	<b>Total</b>	<b>5.639.874,70</b>

Fonte: FUNDEFLO/2023

Com base no valor total da receita proveniente da concessão florestal, o quadro 02 apresenta o detalhamento mensal da arrecadação de 2022 por fonte e seus respectivos rendimentos.

Quadro 02: Demonstrativo mensal da arrecadação no ano de 2022

ARRECAÇÃO MENSAL (Repasso SEFA e RENDIMENTOS)									
MÊS	Janeiro a Dezembro de 2022								
CÓDIGOS	Concessão Estadual	Reposição Florestal	Concessão Federal	OUTROS	RENDIMENTOS				TOTAL ANUAL
	6107-7	6106-9			CONTA PRINCIPAL	CONCESSÃO ESTADUAL	REPOSIÇÃO FLORESTAL	CONCESSÃO FEDERAL	
JAN	194.808,16	-	-	-	167,23	119.737,35	5.844,31	16.502,88	337.059,93
FEV	-	-	-	-	346,81	112.722,50	6.070,15	17.140,65	136.280,11
MAR	2.569.083,03	3.150,00	-	-	471,84	143.779,37	7.509,34	21.204,49	2.745.198,07
ABR	-	-	-	20,65	437,74	143.491,70	6.820,88	19.260,35	170.031,32
MAI	634.243,48	-	-	43.040,00	547,37	180.330,51	8.528,70	24.082,89	890.772,95
JUN	-	-	-	-	542,71	174.197,38	8.456,32	23.878,68	207.075,09
JUL	63.196,64	-	-	41,30	558,76	175.046,45	8.706,55	24.585,04	272.134,74
AGO	-	52.726,69	-	-	637,92	193.837,01	9.940,18	28.068,34	285.210,14
SET	134.978,79	3.563.302,67	-	-	591,63	178.977,93	29.172,67	26.031,81	3.933.055,50
OUT	-	-	-	2.513,32	569,35	171.736,00	45.437,85	25.051,61	245.308,13
NOV	13.091,52	-	-	-	575,18	157.405,14	45.325,25	25.307,29	241.704,38
DEZ	46.402,34	11.204,49	3.422.677,37	37.872,30	639,48	149.321,83	48.479,03	37.835,99	3.754.432,83
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>3.655.803,96</b>	<b>3.630.383,85</b>	<b>3.422.677,37</b>	<b>83.487,57</b>	<b>6.086,02</b>	<b>1.900.583,17</b>	<b>230.291,23</b>	<b>288.950,02</b>	<b>13.218.263,19</b>

Fonte: FUNDEFLO/2023

Com base no valor arrecadado em 2022, o quadro 03 apresenta o detalhamento do fluxo de receita e rendimentos por empresa concessionária.

Quadro 03: Detalhamento do fluxo de receita da concessão florestal por concessionária no ano de 2021

VALORES ARRECADADOS NO ANO DE 2022 PELO FUNDEFLO			
EMPRESAS	Arrecadação Anual (R\$)	Rendimento anual (R\$)	TOTAL (R\$)
MAMURU- UMF I-LN GUERRA	-	268.157,85	268.157,85
MAMURU- UMF II-RONDOBEL	-	56.025,98	56.025,98
MAMURU - UMF III-AMAZÔNIA	1.997.129,38	520.749,87	2.517.879,25
PARU - UMF I-CEMAL	455.371,46	386.991,54	842.363,00
PARU - UMF II-SEGREDO	-	343.211,08	343.211,08
PARU - UMF III - RRX	56.896,08	4.828,63	61.724,71
PARU - UMF IX-RRX	276.018,46	64.008,53	340.026,99
PARU - UMF VII - RRX	-	1.356,50	1.356,50
BLUE TIMBER - PARU UMF 4-A	870.388,58	255.253,19	1.125.641,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.655.803,96</b>	<b>1.900.583,17</b>	<b>5.556.387,13</b>

Fonte: FUNDEFLO/2023

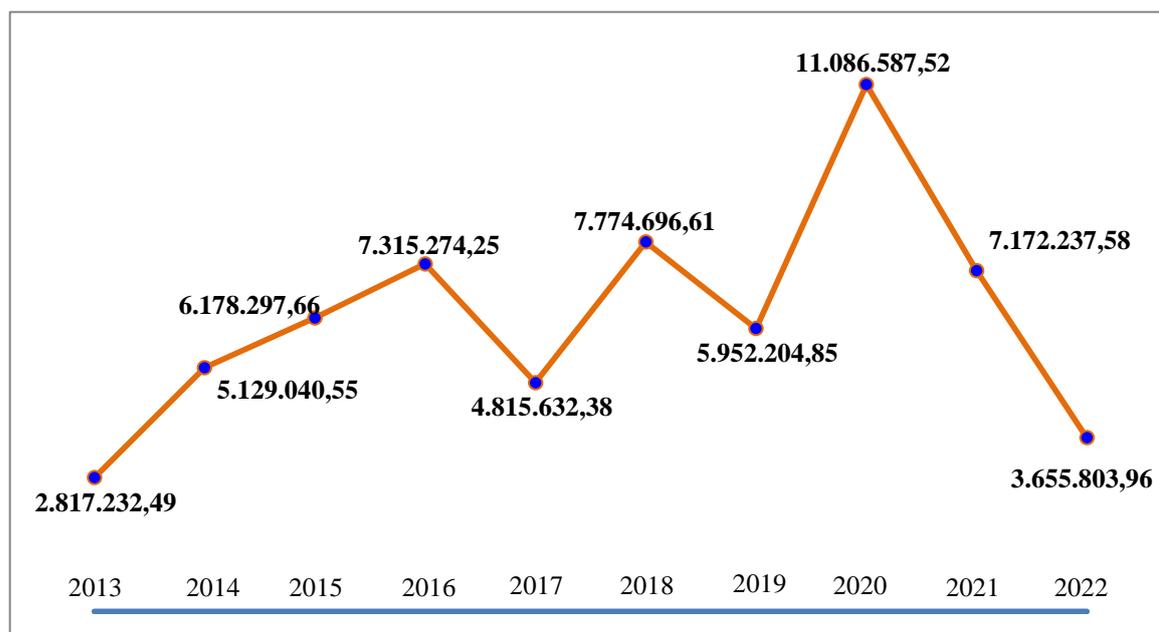
Para realizar as operações financeiras, o FUNDEFLOR dispõe de 28 contas bancárias na Agência 015 do Banco do Estado do Pará S. A – Banpará, das quais 12 são contas correntes e 12 são contas de aplicação em CDB-Gov.

Das 12 contas de aplicação em CDB-Gov, 09 (nove) correspondem às contas das empresas concessionárias que detém outorga para aproveitamento de recurso florestal em operação, 01 (uma) conta principal, 01 (uma) conta para recebimento do pagamento da tarifa de reposição florestal e 01 (uma) conta para gerir o recurso oriundo das concessões florestais federais realizadas em território paraense. Ao final de cada exercício, o recurso é superavitário para utilização no ano seguinte.

É importante ressaltar, ainda, que todo o recurso arrecadado na conta principal 318.154-5, tipo “D” é aplicado em Fundo de Certificado de Depósito Bancário – CDB-Gov, em contas individuais, em nome das empresas concessionárias. O CDB-Gov utiliza como taxa base para a aplicação o Certificado de Depósito Interbancário – CDI, resultando os rendimentos da aplicação em 95% da taxa, de acordo com as variações da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia).

Abaixo, o gráfico 01 apresenta a evolução da arrecadação das concessões florestais no Estado do Pará, no período de 2013 a 2021.

**Gráfico 01: Histórico de arrecadação no período de 2013 à 2022**



Fonte: FUNDEFLOR/2023

O gráfico 01 demonstra que o valor arrecadado da concessão florestal em 2022, de **R\$ 3.655.803,96** (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) o que indica uma queda de 50,97 % em relação à receita obtida no ano de 2021.

### **3. Da Distribuição de Recursos**

O Art. 15, da Lei Estadual nº 6.963, de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de Janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, detalha a distribuição dos recursos do FUNDEFLOR conforme abaixo:

I - 30% (trinta por cento) destinado a cobrir as despesas de aparelhamento e funcionamento do IDEFLOR-Bio;

II - 30% (trinta por cento) destinado aos Municípios onde estão situadas as áreas florestais de domínio estadual, submetidas ao regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal;

III - 40% (quarenta por cento) destinado a programas, ações, projetos ou atividades aprovados pelo IDEFLOR-Bio ou executados sob sua coordenação, de acordo com as seguintes prioridades:

- a) apoio à pesquisa e ao fomento de manejo florestal e de modelos de uso e aproveitamento sustentáveis de produtos madeireiros e não-madeireiros, e de serviços florestais, com atenção especial àqueles de gestão comunitária e familiar;
- b) fomento à recuperação de áreas alteradas mediante cultivo florestal;
- c) capacitação e treinamento de mão-de-obra e agentes envolvidos na cadeia da produção, da comercialização e da industrialização de produtos e subprodutos florestais;
- d) apoio à assistência técnica e à extensão de manejo florestal e cultivo florestal;
- e) apoio à difusão e ao aprimoramento de tecnologias inovadoras de beneficiamento industrial de produtos e subprodutos de base florestal;
- f) apoio ao aparelhamento das ações de ordenamento, proteção e educação ambiental do Estado e dos Municípios, com especial atenção àqueles onde estão situadas as florestas públicas de produção, de domínio estadual, submetidas ao regime de concessão ou exploração de cotas de reserva legal;
- g) apoio ao ordenamento e ao aparelhamento da gestão fundiária do Estado; e
- h) financiamento, mediante regulamentação própria, com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a finalidade de apoio e fomento a empreendimentos privados inovadores de manejo de produtos e serviços florestais, de cultivo florestal de áreas alteradas, bem como de beneficiamento de produtos e subprodutos, com atenção especial àqueles de cunho associativo e familiar.

O detalhamento da distribuição dos recursos conforme previsão legal será demonstrado nos sub tópicos a seguir.

### 3.1. Dos Repasses e sub-repasses

Em 2022, o FUNDEFLOR contabilizou recursos superavitários do exercício 2021 (fonte 0656) no montante de **R\$ 11.567.953,05** (onze milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) dos quais **R\$ 5.639.874,70** (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) se refere à arrecadação da Concessão Florestal e o valor de **R\$ 5.928.078,35** (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) decorre do saldo do balanço da execução de 2021.

Conforme previsão legal, o valor arrecadado da concessão florestal, na ordem de **R\$ 5.556.387,13** (cinco milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos) foi distribuído de acordo com os percentuais previstos na lei, conforme discriminação abaixo.

- ✓ **30% - R\$ 1.666.916,14** (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) destinado ao aparelhamento e funcionamento do IDEFLOR-Bio;
- ✓ **30% - R\$ 1.666.916,14** (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) destinado aos municípios onde estão localizadas as áreas de concessão florestal, na forma de contraprestação pela utilização econômica dos recursos florestais de seus respectivos territórios, conforme quadro 04.
- ✓ **R\$ 2.222.554,85** (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) destinado aos programas, ações, projetos ou atividades aprovados pelo IDEFLOR-Bio ou executados sob sua coordenação.

Quadro 04. Detalhamento de repasses e sub-repasses a serem realizados em 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Sub-repasse IDEFLOR-Bio	1.666.919,14
2.	Repasse Município de Juruti	34.270,32
3.	Repasse Município de Santarém	94.944,78
4.	Repasse Município de Aveiro	723.403,83
5.	Repasse Município de Monte Alegre	458.624,99
6.	Repasse Município de Almeirim	355.672,22
<b>TOTAL</b>		<b>3.333.832,28</b>

Fonte: FUNDEFLOR/2023

Ressalta-se que o valor total de **R\$ 8.150.633,20** (oito milhões cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) resulta da soma dos valores de **R\$ 2.222.554,85** (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde à parcela de 40% do volume de recursos arrecadados em 2022 e o valor

de **R\$ 5.928.078,35** (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) relativo ao saldo do balanço de execução de 2022, não aplicado, conforme discriminado no quadro 05, detalhado no subitem 3.2. Da Alocação de recursos e Fomento.

Quadro 05. Detalhamento do recurso disponível para fomento em 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	<b>Saldo do Balanço de 2022 (Não aplicado)</b>	<b>5.928.078,35</b>
2.	<b>Parcela de 40% da arrecadação de 2022</b>	<b>2.222.554,85</b>
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>		<b>8.150.633,20</b>

Fonte: FUNDEFLOR/2023

### 3.2 Da Alocação de recursos e Fomento

De acordo com o Art. 16, da Lei Estadual nº 6.963/2007 e demais alterações, a previsão orçamentário-financeira para aplicação anual dos recursos do FUNDEFLOR é sinalizada através da Programação Executiva do Plano de Aplicação.

O Plano de Aplicação é o documento que integra as ações, projetos e atividades de base florestal sustentável a serem realizadas pelo IDEFLOR-Bio em atendimento às linhas prioritárias de fomento estabelecidas na legislação vigente.

O Plano de Aplicação resulta da aprovação dos projetos pelo Conselho Deliberativo do FUNDEFLOR – CONDEL e da apresentação à Comissão Estadual de Florestas – COMEF, órgão consultivo do IDEFLOR-Bio, que tem a função de opinar sobre a programação e a avaliação da aplicação dos recursos do FUNDEFLOR.

Com base no valor disponibilizado de **R\$ 8.150.633,20** (oito milhões cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) o Plano de Aplicação 2023 destinou para a promoção de projetos, ações e atividades de base florestal sustentável, o volume total de recursos de **R\$ 7.378.962,87** (sete milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) distribuídos entre recursos comprometidos (projetos em andamento iniciados em exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022) recursos prioritários e novas demandas aprovadas para execução em 2023, conforme quadro 06.

Quadro 06: Síntese da Destinação de recursos em 2023

<b>BALANÇO GERAL DA APLICAÇÃO 2022 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS 2023</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	VALOR DISPONÍVEL 2022	11.871.810,48
2	VALOR DESTINADO (PLANO DE APLICAÇÃO 2022)	11.864.954,72
3	VALOR APLICADO 2022	5.943.732,13
4	SALDO NÃO DESTINADO 2022	6.855,76
	<b>SALDO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Não Aplicado)</b>	<b>5.928.078,35</b>
5	RECURSO COMPROMETIDO 2023	1.449.915,19
6	RECURSO PRIORITÁRIO 2023	2.763.018,39
	<b>VALOR TOTAL MOBILIZADO 2023</b>	<b>4.212.933,58</b>
7	SALDO À APLICAR 2023	1.715.144,77
8	VALOR DESTINADO PARA FOMENTO DE PROJETOS 2023 (40% da Arrecadação 2022)	2.222.554,85
	<b>VALOR DISPONÍVEL PARA NOVAS DEMANDAS 2023</b>	<b>3.937.699,62</b>
9	VALOR DISPONÍVEL 2023	8.150.633,20
10	VALOR DESTINADO 2023	7.378.962,87
11	SALDO NÃO DESTINADO 2023	771.670,33
12	VALOR TOTAL DE PROPOSTAS 2023 (07)	5.968.915,09
13	<b>DÉFICIT DE ATENDIMENTO (-)</b>	<b>-2.031.215,47</b>

Fonte: FUNDEFLOR/2023

Considerando o quadro 06 sobre a destinação de recursos para 2023, é possível constatar que o valor total destinado, na ordem de **R\$ 7.378.962,87** (sete milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) representa 90,53% do valor total disponível.

O quadro 07 apresenta a Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023, de acordo com a seleção e aprovação das propostas pelo Conselho Deliberativo do FUNDEFLOR durante as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no exercício.

Quadro 07. Demonstrativo geral da Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023

PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA DO PLANO DE APLICAÇÃO 2023 - Versão Preliminar

Tabela 01: Recurso Comprometido - Ano 2023

ITEM	AÇÃO (PTRES)	PROJETO	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR DE REEMPENHO (R\$)/2023	VALOR À CONTRATAR/REPASSAR/(R\$)	VALOR TOTAL COMPROMETIDO (R\$)
1	798781	Apoio à Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá - TIARG (II Fase)	Movimentação para realização de atividades de campo.	DGBio	Diárias/Suprimento (Movimentação)	-	43.796,61	43.796,61
			Logística de eventos com serviços de alimentação e recursos humanos para recepção de pessoas.	DGBio	Gestão Direta	-	40.595,97	40.595,97
			Aquisição de materiais diversos para viveiros.	DGBio	Gestão Direta	-	38.710,25	38.710,25
2	798780	Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Artesanato Indígena da Calha Norte.	Aquisição de Serviço de Instrutoria para Artesanato com peças indígenas.	DGBio	Gestão Direta	-	50.000,00	50.000,00
			Aquisição de Serviço de Instrutoria para Marcenaria (Indíos de Oriximiná).	DGBio	Gestão Direta	-		
3	798780	Mapeamento e Diagnóstico das Iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar em Unidades de Conservação Estaduais de Uso Sustentável do Pará	Iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar existente nas Unidades de Conservação da Natureza Estaduais de Uso Sustentável do Estado do Pará, localizadas em 32 municípios.	DGBio	Gestão Direta	-	204.838,88	204.838,88
4	798780	Manejo Florestal Comunitário de Espécies Medicinais para Produção de Fitoterápicos Artesanais	Aquisição de bens.	DGBio	Gestão Direta	-	45.480,48	45.480,48
<b>TOTAL COMPROMETIDO DGBio</b>						-	<b>423.422,19</b>	<b>423.422,19</b>
5	798780	Apoio à Meliponicultura	Aquisição de Caixas de Abelhas Nativas (Gênero Meliponini) e formação de colônias (Juntado Processo 2020/22631- GRCN-II, 2020/96165 - GRA, 2019/297998 - Abelhas Nativas p/ conservação da Bio - DGMUC)	DDF (DGMUC)	Gestão Direta	-	294.400,00	294.400,00
<b>TOTAL COMPROMETIDO DDF</b>						-	<b>294.400,00</b>	<b>294.400,00</b>
6	798365	Jardim de Mel Andorinhas	Aquisição de produtos (mudas ornamentais).	DGMUC	Gestão Direta	-	39.916,80	39.916,80
			Aquisição de Material de Construção.	DGMUC	Gestão Direta			
			Aquisição de produtos (camisas e bonés).	DGMUC	Gestão Direta			
			Aquisição de Material Gráfico.	DGMUC	Gestão Direta			
<b>TOTAL COMPROMETIDO DGMUC</b>						-	<b>39.916,80</b>	<b>39.916,80</b>

7	798780	Beneficiamento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na microrregião de Marabá.	Aquisição de Equipamentos (Quadriciclo e Prensa).	G.E.R.CARAJÁS	Gestão Direta	-	98.000,00	98.000,00
			Reforma de Unidade de Produção.	G.E.R.CARAJÁS	Chamamento Público	-	241.828,20	241.828,20
<b>TOTAL COMPROMETIDO G. E. R. CARAJÁS</b>							<b>339.828,20</b>	<b>339.828,20</b>
8	798781	Biotecnosaf	Aquisição de bens com serviço de instalação.	G.E.R. XINGU	Gestão Direta	-	89.000,00	89.000,00
<b>TOTAL COMPROMETIDO G. E. R. XINGU</b>						-	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
9	798781	PROSAF: Projeto de Restauração Florestal através da implantação de Sistemas Agroflorestais; Sistemas Agroflorestais em comunidades ribeirinhas do Lago de Tucurí; Sistema Agroflorestal Melitófilo da Amazônia; PROSAF Carajás; Expansão PROSAF Xingu 2020	Aquisição de Material Agropecuário (insumos e ferramentas).	DDF, G. E. R. CARAJÁS E G. E. R. XINGU	Gestão Direta	40.900,00	-	40.900,00
			Aquisição de Insumos Agrícolas (Adubo).	DDF, G. E. R. CARAJÁS E G. E. R. XINGU	Gestão Direta	222.448,00	-	222.448,00
<b>TOTAL REGIONAIS COMPROMETIDO DDF, CARAJÁS E XINGU</b>						<b>263.348,00</b>	-	<b>263.348,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSO COMPROMETIDO</b>						<b>263.348,00</b>	<b>1.186.567,19</b>	<b>1.449.915,19</b>

Tabela 02: Recurso Prioritário - Ano 2023								
ITEM	AÇÃO (PTRES)	PROJETO	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR DE REEMPENHO (R\$)/2023	VALOR À CONTRATAR/REPASSAR/(R\$)	VALOR TOTAL COMPROMETIDO (R\$)
1	798370	Estruturação Tecnológica para apoio ao mapeamento, armazenamento de dados e monitoramento das áreas administradas pelo IDEFLOR-Bio.	Aquisição de bens e serviços para implantação de modelo gerencial integrado de ações investigativas para monitoramento	NTI	Gestão Direta	310.160,00	0,00	310.160,00
<b>TOTAL RECURSO PRIORITÁRIO NTI</b>						<b>310.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.160,00</b>
2	798370	Monitoramento das Concessões Florestais e áreas de entorno.	Aquisição de Software para monitoramento florestal	DGFLOP	Gestão Direta	-	447.222,35	447.222,35
			Aquisição de Software para monitoramento florestal	DGFLOP	Gestão Direta	-		
			Aquisição de equipamentos para monitoramento florestal	DGFLOP	Gestão Direta	-		
3	798370	Emprego de Tecnologia (Light Detection And Ranging) na Modelagem de Dados em superfícies florestais sob regime de concessão florestal no estado do Pará	Construção de um modelo gerencial de coleta de informações baseado em tecnologia, que utiliza dados produzidos por instrumentos aeroembarcados laser para fins florestais, cujo desenvolvimento se dá no emprego de ações mitigatórias e produtoras de informações florestais em áreas destinadas às concessões florestais estaduais, potencializando as atividades de planejamento e monitoramento dos recursos	DGFLOP	Gestão Direta	-	783.405,14	783.405,14
4	798370	Modelo para Gestão de Produtos Florestais não madeireiros em florestas públicas sob concessão florestal no Estado do Pará	Regularizar o uso de Produtos Florestais Não Madeireiros em áreas de concessão florestal no estado do Pará.	DGFLOP	Gestão Direta	-	351.664,74	351.664,74
5	798370	Plataforma digital REDEFLOP para gestão de dados de crescimento e produção florestal em Florestas Públicas	Desenvolvimento de uma ferramenta que facilitará a tomada de decisões na gestão do uso sustentável dos recursos florestais com relação ao manejo de espécies, principalmente aquelas que possam estar entrando em perigo de redução de suas populações.	DGFLOP	Gestão Direta	-	453.577,60	453.577,60
6	798781	Recuperação de Áreas Degradadas em áreas de florestas públicas estaduais	Mapeamento e quantificação das áreas degradadas em florestas públicas estaduais.	DGFLOP	Gestão Direta	-	210.000,00	210.000,00
7	798370	Diagnóstico e Valorização das Florestas Públicas Estaduais	Elaboração de estudo para Diagnóstico das florestas públicas estaduais.	DGFLOP	Gestão Direta	-	206.988,56	206.988,56
<b>TOTAL RECURSO PRIORITÁRIO DGFLOP</b>						<b>-</b>	<b>2.452.858,39</b>	<b>2.452.858,39</b>
<b>VALOR TOTAL DE RECURSO PRIORITÁRIO</b>						<b>310.160,00</b>	<b>2.452.858,39</b>	<b>2.763.018,39</b>
<b>VALOR TOTAL DESTINADO</b>						<b>573.508,00</b>	<b>3.639.425,58</b>	<b>4.212.933,58</b>

**DEMONSTRATIVO GERAL DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PELO FUNDEFLOR - ANO 2023**

ITEM	AÇÃO (PTRES)	NOME DO PROJETO	UNIDADE REQUISITANTE	MODALIDADE DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ANO 2023
1	798781	PROSAF - Recomposição Florestal Produtiva mediante implantação de Sistemas Agroflorestais – SAF's em propriedades de Agricultores Familiares no Estado do Pará	DDF	Gestão Direta	2023 a 2024	2.166.029,29
<b>TOTAL DDF</b>						<b>2.166.029,29</b>
2	798781	PROSAF Xingu 2022	G.E.R. XINGU	Gestão Direta	2023 a 2024	1.000.000,00
<b>TOTAL XINGU</b>						<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.166.029,29</b>

Fonte: FUNDEFLOR/2023

### 3.3 Da Análise

#### 3.3.1 Enquadramento dos Projetos

Os projetos aprovados no Plano de Aplicação 2023 são originários das diretorias finalísticas e das gerências regionais do IDEFLOR-Bio, estão inseridos no Programa Estadual do Orçamento Geral de 2023 – Meio Ambiente e Ordenamento Territorial (1497) e distribuídos nas ações de acordo com os Planos de Trabalho Resumido – PTRES, relacionados no quadro 08.

Quadro 08. Destinação de recursos de acordo com as ações do OGE 2023

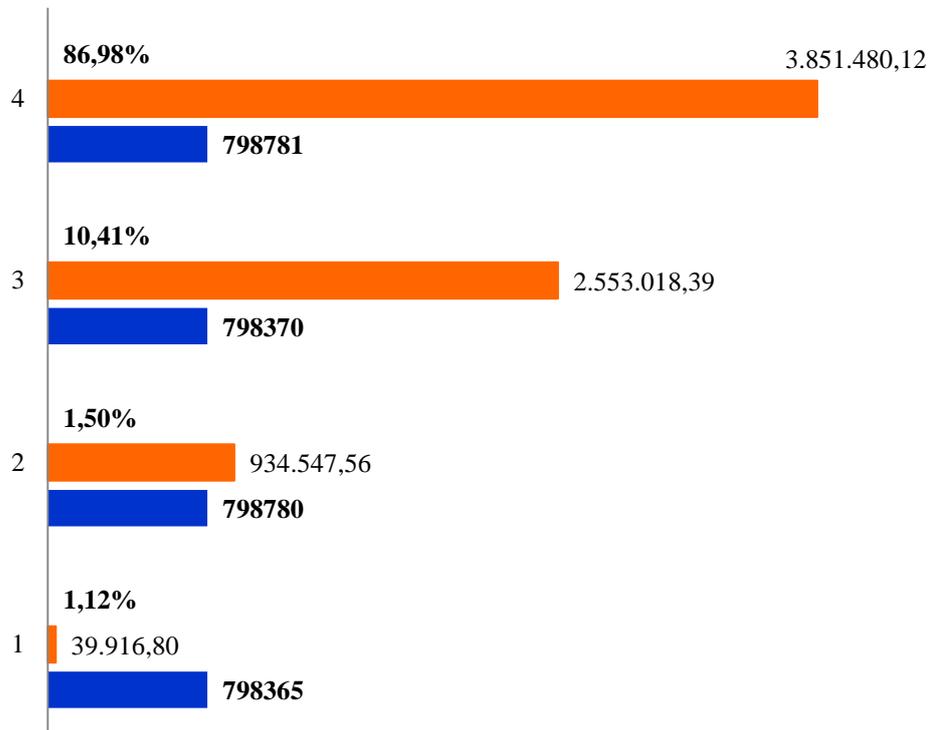
ITEM	PTRES	AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
1	798365	Gestão de Unidades de Conservação	1	39.916,80	0,53
2	798780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de produtos da Sociobiodiversidade.	5	934.547,56	12,31
3	798370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para produtos e serviços florestais.	6	2.553.018,39	36,41
4	798781	Produção e Recomposição florestal.	6	3.851.480,12	50,75
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>	<b>7.378.962,87</b>	<b>100</b>

Fonte: FUNDEFLO/2023

Com base no quadro 08 é possível constatar que dos 18 projetos contemplados na Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023, as ações 798370 – Gestão de Unidades de Conservação contemplado com 1 projeto, 798780 – Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar e de produtos da Sociobiodiversidade foi contemplado com 5 projetos, 798370 - Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para produtos e serviços florestais contemplado com 6 projetos e 798781 - Produção e Recomposição florestal foram contempladas com 6 projetos.

Contudo, de acordo com o gráfico 02, o maior volume de recurso aportado foi para a ação 798781 – Produção e Recomposição florestal, com valor atribuído de **R\$ 3.851.480,12** (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e doze centavos) o que representa 86,98% do valor total destinado.

## Gráfico 02 – Aplicação por ação OGE

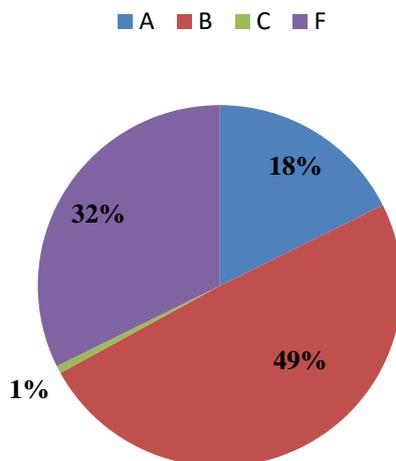


Fonte: FUNDEFLOR/2023

Ainda, com base na Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023 (quadro 07) foi possível detalhar a destinação dos recursos, considerando as seguintes variáveis de análise:

- Linha de Fomento;
- Unidade Requisitante;
- Categoria de Recurso e,
- Modalidade de Aplicação de Recursos.

**Gráfico 03 – Linha de fomento mais acessada**

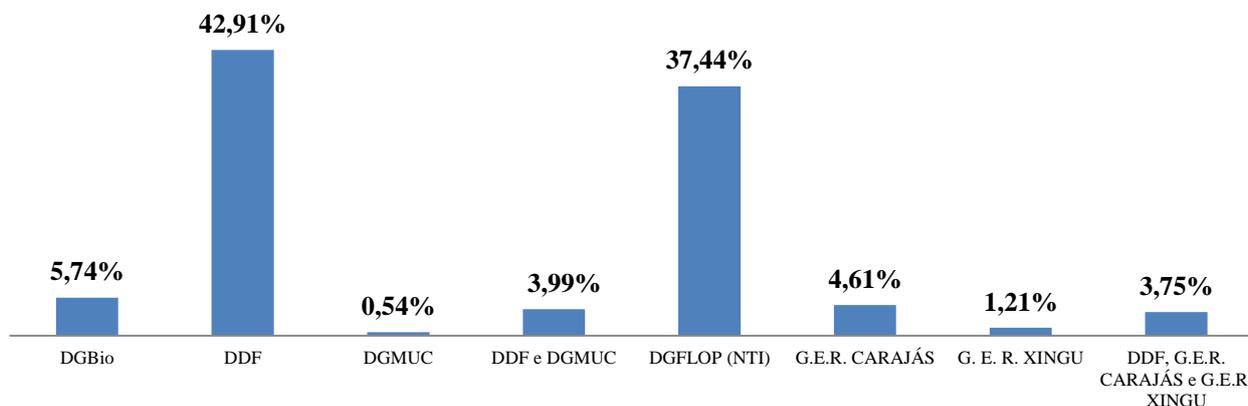


Fonte: FUNDEFLOR/2023

O gráfico 03 demonstra que os projetos aprovados pelo CONDEL se encontram enquadrados em quatro das sete linhas de fomento disponíveis para acesso, com destaque para a Linha B, fomento à recuperação de áreas alteradas mediante cultivo florestal, submetidas ao regime de concessão ou exploração de cotas de reserva legal, com 49%.

Destaca-se, também, que o percentual de 32% destinado à linha de fomento F sinaliza os esforços institucionais voltados para a execução de ações estruturantes e estratégicas necessárias ao monitoramento das áreas públicas estaduais de florestas, as quais são essenciais à execução de qualquer política que visem o desenvolvimento sustentável.

**Gráfico 04: Aplicação por Unidade Requisitante**



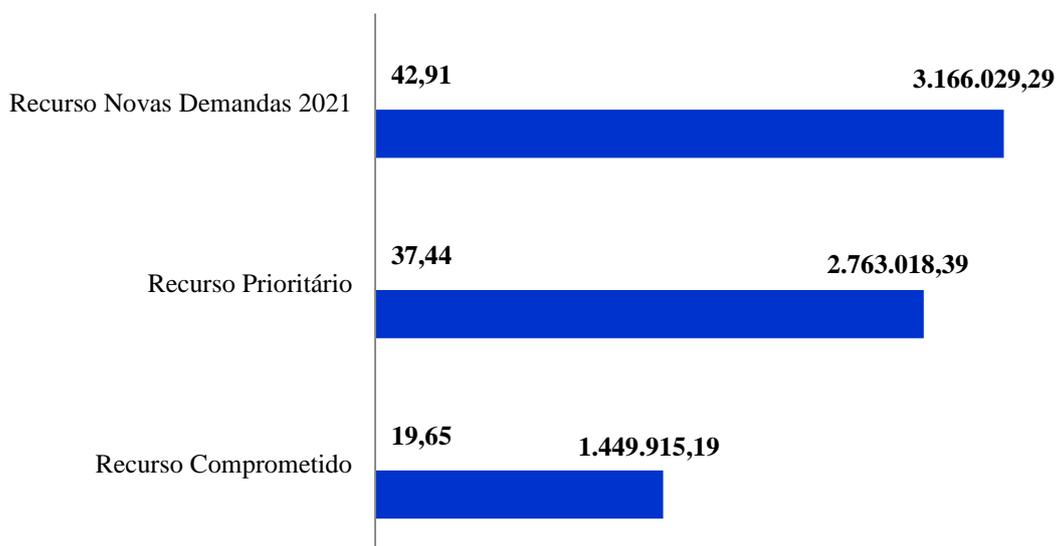
Fonte: FUNDEFLOR/2023

O gráfico 04 indica que dos 10 setores técnico-operacionais do IDEFLOR-Bio, oito foram contemplados com projetos constantes na Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023.

A unidade requisitante com maior volume de recurso destinado foi a Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF, que acessou R\$ 3.166.029,29 (três milhões cento e sessenta e seis mil vinte e nove reais e vinte e nove centavos) o que corresponde a 42,91% do volume total destinado.

A DDF é a diretoria que atua no planejamento, coordenação, supervisão e execução das estratégias, os planos e os programas estaduais para a produção e o desenvolvimento da cadeia florestal, que ficou com o maior volume de recursos acessados.

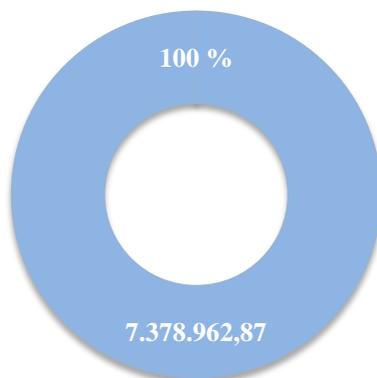
**Gráfico 05: Aplicação por Categoria de Recurso**



Fonte: FUNDEFLO/2023

O gráfico 05 demonstra a aplicação por categoria de recurso onde as nova demandas aparecem com maior aporte de recursos.

### Gráfico 06: Modalidade de Aplicação



Fonte: FUNDEFLO/2023

De acordo com o gráfico 06, 100 % dos recursos destinados à execução dos projetos deverão ser operacionalizados por via da modalidade de aplicação Gestão direta.

#### 4. Outras Fontes

É importante destacar o ingresso de recurso federal proveniente das concessões florestais federais realizadas em território estadual, na ordem de **R\$ 2.000.624,00** (dois milhões seiscientos e vinte e quatro reais) valor que foi internalizado no ano de 2019. Desde então, o recurso de origem federal se encontra aplicado em conta específica no Banco do Estado do Pará – Banpará, tendo contabilizado o valor de **R\$ 2.542.608,01** (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil seiscientos e oito reais e um centavos) ao final de 2022. Entretanto em 2023 tivemos novo repasse de valor na ordem de **R\$ 3.422.677,37** (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscientos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) formando o valor disponível para 2023 de **R\$ 5.965.285,38** (cinco milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro 09.

Quadro 09: Detalhamento do valor de recurso federal ao final de 2021

Item	Projeto	Fonte	Valor Recebido (R\$)/Ano 2019	Valor Disponível (R\$)/Ano 2022
1.	<b>Implantação do Centro de Treinamento em Manejo Florestal Madeireiro e Não-madeireiro do Estado do Pará</b>	Recurso Federal	2.000.624,00	2.542.608,01
Item	Projeto	Fonte	Valor Recebido (R\$)/Ano 2022	Valor Disponível (R\$)/Ano 2023
2.	<b>Implantação do Centro de Treinamento em Manejo Florestal Madeireiro e Não-madeireiro do Estado do Pará</b>	Recurso Federal	3.422.677,37	5.965.285,38

Fonte: FUNDEFLO/2023

O recurso federal é fruto de um repasse realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, mediante apresentação de Plano de Trabalho pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção – DGFLOP, para aparelhamento do Centro de Treinamento em Manejo Florestal Madeireiro e Não-Madeireiro do Estado do Pará, em uma área de 33.998,716 hectares reservada para esta finalidade através do Decreto Estadual nº 105/2011.

A implantação do Centro de Treinamento visa atender a demanda das comunidades locais, organizações governamentais; instituições de pesquisa, ensino e extensão, sociedade civil organizada e empresas do setor privado, com o objetivo de promover a política florestal, o desenvolvimento tecnológico, o fomento técnico e financeiro às atividades florestais de forma sustentável, através de práticas de manejo que preservem o meio ambiente e garantam o acesso aos recursos florestais às futuras gerações, com impacto ambiental reduzido.

Nesse sentido, estudos, diagnósticos e propostas de modelo de implantação e gestão do centro que considerem as diversas interfaces entre as instituições públicas e privadas na composição do projeto político-pedagógico e na proposição do plano de sustentabilidade financeira e econômica do empreendimento, sem se distanciar das dimensões ambientais e sociais inerentes, são de extrema importância.

Tendo em vista a necessidade de definição da Modelagem para a Implantação e Gestão do Centro de Treinamento, elemento fundamental para sua consecução, 02 (dois) processos estão em andamento para aquisição dos seguintes serviços:

Quadro 10: Programação de Aplicação do recurso federal em 2023

ITEM	PROJETO	OBJETO	PROCESSO	UNIDADE REQUISITANTE
1.	<b>Implantação do Centro de Treinamento em Manejo Florestal Madeireiro e Não-madeireiro do Estado do Pará</b>	Estudo prospectivo florestal na área de Floresta Pública Estadual destinada à implantação de um Centro de Treinamento Florestal	2021/950772	DGFLOP
		Elaboração de Relatório Ambiental Preliminar - RAP	2021/1338849	

Fonte: FUNDEFLOP/2023

## 5. Considerações Finais

A consolidação das informações que compõe a Programação Executiva do Plano de Aplicação 2023 indica uma perspectiva de diversidade da base de fomento, visto que os projetos contemplados se enquadram em quatro das sete linhas de fomento apoiadas pelo FUNDEFLOP.